

natura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 29.11.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao processo SEI e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 123.445,43, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.11.24. – CONDIÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00002291/2023-73. Termo Aditivo e Modificativo nº 83. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5851, de 16/06/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Bastos para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal BAS-260, com 0,800 km de extensão, no Município de Bastos. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5851/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 45 (quarenta e cinco) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 16/03/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5851/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 15/02/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI 139.00016725/23-12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.278-7 – CONTRATADA: PFF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 21 – DATA: 14.02.24 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes, Fase 4, constituído pelo Lote 54, Estrada Municipal CHQ-248, ligação Charqueada/Bairro da Água Branca, localizada no município de Charqueada. Extensão total de 1,700km. Edital 182/21-LPN. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 21.278-7, firmado em 22.11.21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.01.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 1.410.533,04 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de (R\$ 2.609,76) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente as medições 001 a 005, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.22 no valor de R\$ 362.880,01. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 52.513,13, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 03 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.11.21, sendo encerrado em 25.02.22. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 21.278-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00002354/2023-91. Termo Aditivo e Modificativo nº 84. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5852, de 16/06/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Bastos para execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal BAS-252, com 2,55 km de extensão, no município de Bastos. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5852/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 45 (quarenta e cinco) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 16/03/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5852/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 15/02/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI 139.00009975/23-04 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.244-1 – CONTRATADA: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 20 – DATA: 15.02.24 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, dividido em 59 lotes – Fase 4, constituído pelo Lote 19, Estrada Municipal BES-010, antiga ARA-263, ligação entre Pedra Branca Gavião Peixoto, localizada nos municípios Boa Esperança do Sul e Gavião Peixoto. Extensão total de 14,700km. Edital 182/21-LPN. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 21.244-1, firmado em 22.11.21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.01.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 13.507.704,78 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de (R\$ 150,17) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente as medições 001 a 007, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.22 no valor de R\$ 1.031.352,27. – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 3.281.597,14. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 459.745,27, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.11.21, sendo encerrado em 25.09.22. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 21.244-1 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00002211/2023-80. Termo Aditivo e Modificativo nº 85. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5853, de 16/06/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Bastos para execução das obras e serviços de recuperação funcional da rodovia vicinal BAS-168, com 2,550 km de extensão, no município de Bastos. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5853/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 45 (quarenta e cinco) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 16/03/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no

Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5853/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 15/02/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SEI 139.00012942/23-33 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.530-2 – CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 15 – DATA: 15.02.24 – OBJETO: Programa de serviços de Conservação Especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado de São Paulo, sob circunscrição do DER/SP "Programa Estrada Asfaltada", divididos em 48 lotes, Bloco 3, Lote 17: Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP-062, do km137+600 ao km146+000, com extensão de 8,400km, no município de Pindamonhangaba. Edital 221/21-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 21.530-2, firmado em 21.01.22. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.01.24 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 17.063.985,90 – ANULAÇÃO: Do saldo referente aos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de (R\$ 3.558,63) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, referente as medições 001 a 005, de acordo com a DTM-SUP/DER-004 de 07.04.22, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de R\$ 2.095.908,30. – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 1.360.093,85. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 680.577,11, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.01.22, sendo encerrado em 25.09.22. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 21.530-2 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00013807/2023-13. Termo Aditivo e Modificativo nº 63. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5930, de 30/07/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Campo Limpo Paulista para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiá, lado esquerdo com 3,000 km de extensão e lado direito com 3,000 km de extensão, localizada no Município de Campo Limpo Paulista, com extensão total de 6,000 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5930/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 42 (quarenta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 30/01/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5930/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 15/02/2024.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00006550/2023-35. Termo Aditivo e Modificativo nº 86. Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 5977, de 03/08/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Valinhos para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal VLH-374 - ligação SP 330 (km 82, Sul) com Distrito Industrial, localizada no Município de Valinhos, extensão total de 3,800 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 5977/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 42 (quarenta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 03/02/2025 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5977/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 19/02/2024.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021087/2023-51. Termo Aditivo e Modificativo nº 98. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6080, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Ipuã para execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da estrada municipal IPU-268, com 2,70 km de extensão, no Município de Ipuã. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6080/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6080/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 19/02/2024.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00037101/2023-39. Termo Aditivo e Modificativo nº 88. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.321, de 22/02/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Itápolis para a Execução das obras e serviços de Recuperação Funcional da Estrada Vicinal IPS-436 (Rodovia Aduato Aparecido Grespi), que liga ao entroncamento com a IPS-020, com extensão de 2,720 km. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6321/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 22/08/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6321/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 15/02/2024.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DA PROCURADORA GERAL

#### GABINETE DA PROCURADORA GERAL DESPACHO DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO - GPG

PROCESSO: 023.00004994/2023-89  
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Ressarcimento, total ou parcial, de despesas havidas pelo Procurador do Estado aposentado pela Procuradoria Geral do Estado com IAMSPE e planos de assistência à saúde – Exercício 2023.

À vista dos elementos de instrução constante dos autos, em especial o despacho do Procurador do Estado Assessor da Coordenadoria de Administração (doc. 0019440595), ratifico, com fundamento na Resolução PGE nº 38, de 17 de dezembro de 2021, o ato da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares (doc. 0019441319), para autorizar o pagamento alusivo ao ressarcimento de planos de assistência à saúde pagos pelos Procuradores do Estado aposentados, observados os termos e limites expressamente consignados nas aludidas manifestações.

#### GABINETE DA PROCURADORA GERAL DESPACHO DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO - GPG

PROCESSO: 023.00005113/2023-47  
INTERESSADO: PGE - Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Ressarcimento, total ou parcial, de despesas havidas pelos Servidores Públicos em atividade e em exercício na Procuradoria Geral do Estado com IAMSPE e planos de assistência à saúde - Exercício 2023.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial o despacho do Procurador do Estado Assessor da Coordenadoria de Administração (doc. 0019651465), ratifico, com fundamento na Resolução PGE nº 39, de 17 de dezembro de 2021, o ato da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares (doc. 0019657337), para autorizar o pagamento alusivo ao ressarcimento de planos de assistência à saúde pagos pelos Servidores Públicos em exercício na Procuradoria Geral do Estado, observados os termos e limites expressamente consignados nas aludidas manifestações.

#### GABINETE DA PROCURADORA GERAL DESPACHO DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO - GPG

PROCESSO: 023.00005117/2023-25  
INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Ressarcimento, total ou parcial, de despesas havidas pelo Procurador do Estado em atividade e em exercício na Procuradoria Geral do Estado com IAMSPE e planos de assistência à saúde - Exercício 2023.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial o despacho do Procurador do Estado Assessor da Coordenadoria de Administração (doc. 0019449128), ratifico, com fundamento na Resolução PGE nº 38, de 17 de dezembro de 2021, o ato da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares (doc. 0019468956), para autorizar o pagamento alusivo ao ressarcimento de planos de assistência à saúde pagos pelos Procuradores do Estado, observados os termos e limites expressamente consignados nas aludidas manifestações.

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024**  
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2024  
HORÁRIO 09h30min

A 26ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida; presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do "Momento do Procurador", "Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor", com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoped@sp.gov.br até às 08h30min do dia 23 de fevereiro de 2024, os inscritos receberão link específico para participação na sessão. Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser realizadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

- HORA DO EXPEDIENTE
- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
  - RELATOS DA SECRETARIA
  - MOMENTO DO PROCURADOR
  - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
  - MOMENTO DO SERVIDOR
  - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
  - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO ORDEM DO DIA
- Processo: SEI nº 023.00004386/2024-55  
Interessado: OUVIDORIA DA PGE  
Assunto: Relatório da Ouvidoria - 2º semestre de 2023  
Relatora: Conselheira Ana Paula Vendramini

### CENTRO DE ESTÁGIOS

**Portaria do Procurador do Estado Chefe de Gabinete e Coordenador do Centro de Estágios, de 19/2/2024.**

Cancelando a partir de 29/01/2024, a credencial da Aluna-Residente ELAINE DE OLIVEIRA PAIZINHO, RG. 34.364.763-1, com fundamento no Artigo 23, inciso I da Resolução PGE nº 23, de 29 de julho de 2021.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despacho do Supervisor, de 19-02-24**  
PR-RMSP/TCF/222/2024

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Conductor  
58235-A 15/02/2024 RTI 5F19 PATROFFERO LTDA

**Despacho do Supervisor, de 19-02-24**

PR-RMSP/TCF/223/24  
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III  
Deixar de atender notificação relativa a inspeção ALUGAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00968/24	2636657-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00973/24	2636700-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00963/24	2636608-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00943/24	2636530-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00935/24	2636451-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00972/24	2636694-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00945/24	2636554-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00971/24	2636682-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00763/24	2636414-A	09/02/2024	R\$ 10,42

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00944/24	2636542-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00961/24	2636712-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00961/24	2636580-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00937/24	2636475-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00962/24	2636591-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00940/24	2636505-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00941/24	2636517-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00965/24	2636621-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00942/24	2636529-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00933/24	2636438-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00934/24	2636440-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00932/24	2636426-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00936/24	2636463-A	09/02/2024	R\$ 20,85 (REINC